



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.330/87

de 25 de março de 1987.

"Dá denominação a Logradouro Público da Cidade e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA FINI, a atual Rua Paraíba, situada no Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º - A referida denominação se prende ao fato de referida Rua estar situada no Parque Industrial do VALE DA ELETRÔNICA, onde se localiza a Empresa FINI-MINAS Ind. e Comércio Ltda., em fase de implantação em nessa cidade.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as respectivas placas e afixá-las de acordo com a Lei que rege o assunto.

Art. 4º - Devendo as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 25 de março de 1987.

*DE A F I A T O R*  
Sr. CARLOS ESTANISLAU TOLEDO  
- Pref. Municipal -

*[Signature]*  
- Secretário -